



LEI ORDINÁRIA Nº 657

de 08 de agosto de 1991

"Dispõe sobre a Incorporação do Abono Especial à remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras provisões."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/08/1991

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 657/1991 - 08 de agosto de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em